



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000133/2025
Processo: 10693-00 2025
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Institui o Programa Municipal de Apoio para Pais de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Juiz de Fora.

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Trata-se de Projeto de Lei nº 133/2025, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Institui o Programa Municipal de Apoio para Pais de Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Juiz de Fora."

Sendo assim, conforme determinação prevista no Art. 72 do Regulamento Interno desta Casa e analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 3 de outubro de 2025.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

